



DECRETO Nº 29 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o reequilíbrio tarifário dos serviços de água e esgoto no município de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e o ainda, o art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.733 de 05 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei Nacional n.º 11.445/2007, a qual fixa diretrizes para o Saneamento Básico no país, estabelecendo entre outros objetivos, a previsão de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro para prestação dos serviços com eficiência;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE ocorreu em 18 de janeiro de 2019, e que por conta da instabilidade econômica em virtude da pandemia do Coronavírus, nos anos de 2020 e 2021, não se aplicou qualquer reajuste ou reequilíbrio nas tarifas dos serviços prestados pela autarquia;

CONSIDERANDO que as constantes elevações de preços de produtos considerados insumo essenciais para as atividades do DAE, tais como energia elétrica, produtos químicos, combustíveis, entre outros, está comprometendo a saúde financeira da autarquia;

CONSIDERANDO que a tarifa cobrada deverá compreender: as despesas de funcionamento, operação e manutenção; as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de empréstimos; a constituição de fundo de reserva para



investimentos; eventuais cobranças de tributos que venham a incidir sobre os serviços e os investimentos para ampliação e modernização dos sistemas;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saneamento básico têm assegurados a sustentabilidade econômico-financeira, mediante remuneração pela cobrança dos serviços; e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2022/CMSB do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a qual aprovou o reajuste tarifário.

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o percentual de **17,78%**, (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) a título de reequilíbrio tarifário, conforme a tabela dos serviços de água e esgoto – anexos I e II do presente Decreto Municipal.

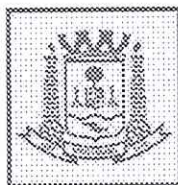
Art. 2º Os valores constantes dos anexos I e II entrarão em vigor a partir de 01 de junho do ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE



ANEXO I
ESTRUTURA TARIFÁRIA

- Categorias	Classe de Consumo		Tarifas	
	Tipo	Intervalo	Água R\$/m³	Esgoto R\$/m³
Residencial	R1	0 a 10 m³	3,48	1,74
	R2	11 a 20 m³	9,06	4,53
	R3	21 a 30 m³	9,78	4,89
	R4	Acima de 30 m³	10,62	5,31
Comercial	C1	0 a 10 m³	6,72	3,36
	C2	11 a 20 m³	9,26	4,63
	C3	21 a 30 m³	9,98	4,99
	C4	Acima de 30 m³	10,82	5,41
Industrial	I1	0 a 10 m³	6,72	3,36
	I2	11 a 20 m³	9,26	4,99
	I3	21 a 30 m³	9,98	4,99
	I4	Acima de 30 m³	10,82	5,41
Pública/Outras	P1	0 a 10 m³	8,86	4,43
	P2	11 a 20 m³	15,10	7,55
	P3	21 a 30 m³	16,36	8,18
	P4	Acima de 30 m³	17,66	8,83
TABELA DE VALORES DE NOTIFICAÇÕES – p/m³ de Área				
Área	m²	m²	Total	
Classe	Mínimo	Máximo	Volume (m³)	
1	0	40	40 m³	
2	41	80	130 m³	
3	81	120	220 m³	
4	121	9999999	307 m³	

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 16 de maio de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE



ANEXO II
SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Valor R\$ - Atual
1	Ligação nova de água	
1.1	Sem hidrômetro	
1.1.1	DN 1 e ½ a 2"	271,67
1.1.2	DN 1"	228,79
1.1.3	DN ½ a ¾"	142,98
1.2	Com hidrômetro	
1.2.1	DN 1 e ½ a 2" com hidrômetro de 11 até 20 m³/h	1.630,21
1.2.2	DN 1" com hidrômetro de 4 até 10 m³/h	800,82
1.2.3	DN ½ a ¾" com hidrômetro de 3 m³/h	314,60
2	Reativação de ligação de água	
2.1	No cavalete	57,18
2.2	No ramal	100,08
2.3	Na rede de distribuição	142,98
3	Ligação nova de esgoto	300,29
4	Reativação de ligação de esgoto	143,04
5	Diversos	
5.1	Padronização de cavalete	71,48
5.2	Aferição de hidrômetro até 5 m³/h	57,18
5.3	Aferição de hidrômetro de 7 a 10 m³/h	114,36
5.4	Aferição de hidrômetro de 20 a 30 m³/h	142,98
5.5	Emissão de reaviso de débito	4,66
5.6	Emissão de 2ª via de fatura	4,66
5.7	Emissão de certidão de débito	4,66
5.8	Rompimento e reposição de pavimento p/m²	100,08
5.9	Rompimento e reposição de calçada p/m²	100,08
5.10	Suspensão do abastecimento por solicitação	
5.10.1	No cavalete	56,71
5.10.2	No ramal	100,08
5.11	Pesquisa de vazamento no ramal predial	57,18
5.12	Conserto em cavalete	57,18
5.13	Conserto em ramal	94,38
5.14	Vistoria cadastral	18,73
5.15	Vistoria de ligação	18,73
5.16	Vistoria de leitura	12,86
5.17	Vistoria domiciliar/economia	22,61
5.18	Reparo ou desobstrução de ramal de esgoto	114,36
5.19	Deslocamento de ramal de água	133,31
5.20	Deslocamento de ramal de esgoto	128,69
5.21	Descarga de caminhão limpa-fossa em ETE	71,48
5.22	Substituição e colocação de hidrômetro	
5.22.1	De até 3 m³/h	71,48
5.22.2	De 4 até 10 m³/h	142,98



5.22.3	De 11 até 30 m³/h	214,48
5.23	Aprovação de projetos de água	
5.23.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	6,97
5.24.	Aprovação de projeto de esgoto	
5.24.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	6,97
6	Fornecimento de água tratada	
6.1	Sem transporte (m³)	
6.1.1	Para consumidor (Não cliente)	14,28
6.2	Com transporte	
6.2.1	Para consumidor (Não cliente)	31,44
7	Fornecimento de água bruta	
7.1	Sem transporte (m³) nas ETA's I e II	3,50
8	Consulta de viabilidade de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	
8.1	Declaração de possibilidade para abastecimento de água	174,00
8.2	Declaração de possibilidade para abastecimento de esgotamento sanitário	174,00

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 16 de maio de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 325, realizada no dia 26(vinte e seis) de maio de 2022.

Considerando o Processo 06/2022.

Resolve:

Art.1º – Conceder a Renovação do Registro de Funcionamento com Validade Bial, a expirar em 26 (vinte e seis) de maio de 2024 à Mantenedora:

Instituto Futsal Sem Drogas

§ Único – A Instituição deverá durante a vigência do presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande-MT, 26 de maio de 2022.

Diane Maria de Almeida Mendes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATO Nº247/2022

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consta no Processo nº 813321/22;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Edvaldo Matsubara matrícula nº141.173** do cargo em Concurso de Agente de Desenvolvimento Econômico Social Perfil - Motorista, da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito a partir de 27 de maio de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de Maio de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Várzea Grande, 27 de maio de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe garantem o DECRETO Nº 68/2016, faz saber que no dia 31 de maio de 2022 as 14:00h na sede desta Secretaria, será realizado, pela JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO, o julgamento dos seguinte Recursos Administrativo.

Recurso Administrativo nº 789809/2022	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE ECO-ETNO-CULTURAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA - AMPN.	AUTO DE EMBARGO Nº 001077. AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001563
Recurso Administrativo nº 8002380/2022	STEVAM GIOVANNI BEZERRA DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001394
Recurso Administrativo nº 802636/2022	CAMARGO EMPILHADEIRAS EIRELI	AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003141
Recurso Administrativo nº 812857/2022	PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	AUTO DE EMBARGO Nº 001127. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001396

Célio dos Santos

Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG-MT

Jean Lucas Teixeira de Carvalho

Assessor Jurídico

SEMMADRS/PMVG

DECRETO Nº 29 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o reequilíbrio tarifário dos serviços de água e esgoto no município de Várzea Grande - MT, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e o ainda, o art. 9º, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.733 de 05 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 11.445/2007, a qual fixa diretrizes para o Saneamento Básico no país, estabelecendo entre outros objetivos, a previsão de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro para prestação dos serviços com eficiência;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário pelo Departamento de Água e Esgoto –DAE ocorreu em 18 de janeiro de 2019, e que por conta da instabilidade econômica em virtude da pandemia do Coronavírus, nos anos de 2020 e 2021, não se aplicou qualquer reajuste ou reequilíbrio nas tarifas dos serviços prestados pela autarquia;

CONSIDERANDO que as constantes elevações de preços de produtos considerados insumo essenciais para as atividades do DAE, tais como energia elétrica, produtos químicos, combustíveis, entre outros, está comprometendo a saúde financeira da autarquia;

CONSIDERANDO que a tarifa cobrada deverá compreender: as despesas de funcionamento, operação e manutenção; as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de empréstimos; a constituição de fundo de reserva para investimentos; eventuais cobranças de tributos que venham a incidir sobre os serviços e os investimentos para ampliação e modernização dos sistemas;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saneamento básico têm assegurados a sustentabilidade econômico-financeira, mediante remuneração pela cobrança dos serviços; e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2022/CMSB do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a qual aprovou o reajuste tarifário.

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicado o percentual de **17,78%**, (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento) a título de reequilíbrio tarifário, conforme a tabela dos serviços de água e esgoto – anexos I e II do presente Decreto Municipal.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos I e II entrarão em vigor a partir de 01 de junho do ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

- Categorias	Classe de Consumo		Tarifas	
	Tipo	Intervalo	Água R\$/m³	Esgoto R\$/m³
Residencial	R1	0 a 10 m³	3,48	1,74
	R2	11 a 20 m³	9,06	4,53
	R3	21 a 30 m³	9,78	4,89
	R4	Acima de 30 m³	10,62	5,31
Comercial	C1	0 a 10 m³	6,72	3,36
	C2	11 a 20 m³	9,26	4,63
	C3	21 a 30 m³	9,98	4,99
	C4	Acima de 30 m³	10,82	5,41
Industrial	I1	0 a 10 m³	6,72	3,36
	I2	11 a 20 m³	9,26	4,99
	I3	21 a 30 m³	9,98	4,99
	I4	Acima de 30 m³	10,82	5,41
Pública/Outras	P1	0 a 10 m³	8,86	4,43
	P2	11 a 20 m³	15,10	7,55
	P3	21 a 30 m³	16,36	8,18
	P4	Acima de 30 m³	17,66	8,83
TABELA DE VALORES DE NOTIFICAÇÕES – p/m² de Área				
Área	m²	m²	Total	
Classe	Mínimo	Máximo	Volume (m³)	
1	0	40	40 m³	
2	41	80	130 m³	
3	81	120	220 m³	
4	121	9999999	307 m³	

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE

ANEXO II

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Valor R\$ - Atual
1	Ligação nova de água	
1.1	Sem hidrômetro	
1.1.1	DN 1 e ½ a 2"	271,67
1.1.2	DN 1"	228,79
1.1.3	DN ½ a ¾"	142,98
1.2	Com hidrômetro	
1.2.1	DN 1 e ½ a 2" com hidrômetro de 11 até 20 m³/h	1.630,21
1.2.2	DN 1" com hidrômetro de 4 até 10 m³/h	800,82
1.2.3	DN ½ a ¾" com hidrômetro de 3 m³/h	314,60
2	Reativação de ligação de água	
2.1	No cavalete	57,18
2.2	No ramal	100,08
2.3	Na rede de distribuição	142,98
3	Ligação nova de esgoto	300,29
4	Reativação de ligação de esgoto	143,04
5	Diversos	
5.1	Padronização de cavalete	71,48
5.2	Aferição de hidrômetro até 5 m³/h	57,18
5.3	Aferição de hidrômetro de 7 a 10 m³/h	114,36
5.4	Aferição de hidrômetro de 20 a 30 m³/h	142,98
5.5	Emissão de reaviso de débito	4,66

5.6	Emissão de 2ª via de fatura	4,66
5.7	Emissão de certidão de débito	4,66
5.8	Rompimento e reposição de pavimento p/m²	100,08
5.9	Rompimento e reposição de calçada p/m²	100,08
5.10	Suspensão do abastecimento por solicitação	
5.10.1	No cavalete	56,71
5.10.2	No ramal	100,08
5.11	Pesquisa de vazamento no ramal predial	57,18
5.12	Conserto em cavalete	57,18
5.13	Conserto em ramal	94,38
5.14	Vistoria cadastral	18,73
5.15	Vistoria de ligação	18,73
5.16	Vistoria de leitura	12,86
5.17	Vistoria domiciliar/economia	22,61
5.18	Reparo ou desobstrução de ramal de esgoto	114,36
5.19	Deslocamento de ramal de água	133,31
5.20	Deslocamento de ramal de esgoto	128,69
5.21	Descarga de caminhão limpa-fossa em ETE	71,48
5.22	Substituição e colocação de hidrômetro	
5.22.1	De até 3 m³/h	71,48
5.22.2	De 4 até 10 m³/h	142,98
5.22.3	De 11 até 30 m³/h	214,48
5.23	Aprovação de projetos de água	
5.23.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	6,97
5.24	Aprovação de projeto de esgoto	
5.24.1	Aprovação de projeto unid/hab-lote (valor por unidade)	6,97
6	Fornecimento de água tratada	
6.1	Sem transporte (m³)	
6.1.1	Para consumidor (Não cliente)	14,28
6.2	Com transporte	
6.2.1	Para consumidor (Não cliente)	31,44
7	Fornecimento de água bruta	
7.1	Sem transporte (m³) nas ETA's I e II	3,50
8	Consulta de viabilidade de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	
8.1	Declaração de possibilidade para abastecimento de água	174,00
8.2	Declaração de possibilidade para abastecimento de esgotamento sanitário	174,00

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE